



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO COORDENADORA DE CONSULTA ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA**  
**Nº 1.440/2017 – REITOR**

**CONSULTA ELEITORAL DE ESCOLHA DO SUPERINTENDENTE DO HUCAM-UFES PARA O**  
**QUADRIÊNIO 2017-2021.**

**EDITAL Nº 001/2017**

A Comissão Coordenadora de Consulta Eleitoral designada pelo Magnífico Reitor da UFES, por meio da Portaria nº 1.440/2017, de 6 de julho de 2017, comunica que as inscrições para o processo de consulta eleitoral de escolha do Superintendente do HUCAM-UFES para o quadriênio 2017-2021 estarão abertas no **dia 8 (oito) de agosto de 2017, no horário das 8 (oito) às 17 (dezesete) horas e no período de 9 (nove) a 15 (quinze) de agosto de 2017 no horário de 7 (sete) horas às 13 (treze) horas**, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 32/2017 do Conselho Universitário da UFES. As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio, a ser obtido junto à Seção de Protocolo (SIARQ/UFES), e deverão ser protocoladas no prazo acima determinado. A listagem das inscrições deferidas será publicada até as **17 horas do dia 16 de agosto de 2017**, na página do DAOCS, e o prazo para pedido de impugnação dos candidatos serão os dias **17 e 18 de agosto de 2017, no horário de 7 (sete) horas às 13 (treze) horas**, junto à Seção de Protocolo (SIARQ/UFES). A consulta será promovida nos dias **4 e 5 de outubro de 2017**, nos seguintes locais e horários:

- ✓ **Campus de Maruípe:** das 7h às 20h, 4 (quatro) urnas no Hospital Universitário “Cassiano Antônio Moraes”, sendo 2 (duas) na recepção do Hospital e 2 (duas) no NASTH; das **7h às 18h**, 4 (quatro) urnas, sendo 2 (duas) no Auditório Rosa Maria Costa Rêgo Paranhos (Elefante Branco), e 2 (duas) no prédio Básico I do Centro de Ciências da Saúde.

Os pedidos de **impugnação do resultado da consulta eleitoral** deverão ser encaminhados à Comissão Coordenadora de Consulta Eleitoral até **as 17 horas do dia 10 de outubro de 2017**, junto à **Seção de Protocolo (SIARQ/UFES)**. Estarão aptos para votar todos aqueles que se enquadram no artigo 13 da Resolução 32/2017 - CUn, portando documento de identificação com foto expedido por órgão oficial ou identidade funcional emitida pela UFES.

**Informações:** Comissão Eleitoral – Tel.: (27) 4009-2223.

Vitória, 7 de agosto de 2017.

**Armando Biondo Filho**  
Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral  
Presidente